



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 541

	Nome do Empregado:	Odilio Franciso	ce de Souza
	Residencia:		Telefone:
	Cabelo Cast. Cr. Barba Bigode Olhos Cast. Méd. Altura Peso	do nascimento Ro Estado Civil Sol	ata do nascimento 21 / 12 / 61 luga osário Oeste - MT lt. Nacionalidade Bras. Nacionalid. de Seuza Nacionalid. Bras. mão.
" " de Saúde " " do Inst. Apo SITUAÇÃO Cad. Nº Categoria Certificado	SérieSérieSérieSérieSérieSérie	Nº da Cart. do Inst. de Aposent	QUANDO ESTRANGEIRO N.º da Cart
			Data da chegada ao Brasil Naturalizado? Decreto N.º
	7,00 + 4% sobre o		Cargo que ocupa T. Braçal
			de <u>02</u> hs. para refeição e descans <u>02</u> de <u>Maio</u> de 1980
	12 de Jui		1.980
		12 de Jun	cho de 1980 Polegar Direito

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 541 Cart. Profissional Nº		Nivel 110 Classe Cargo T. Brac	e	mento				
Estado Mato Gresso		Cidade Rosário Oes			ituralizado?	Estado Cívil Solteiro		
Pai MariaxBenedikaxdaxSa	10124	Wac	Mãe Maria Benedita de Souza			C. I. C. 161.988.591 - 34 PASEP		
Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Elem Carteira Eleitoral	entos de Identificação Endereço	Nº	Local	1.700.324.632-3 Município		
Nº 247.880 Série: Seção: De Cuiabá MT	Nº 300332019334 Série Categoria: CAM De: Cbá - MT	NºZona: Seção: De						
Dependentes: A mão								

Ilmo Sr. Econ. Moacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

ODILIO FRANCISCO DE SCUZA, abiano assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, ainda em período de experiencia, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

JUINA MI, 11 DE JUNHO DE 1.980

ODILIO FRANCISCO DE SOUZA

Juliano 80

VIÇO

ODILIO FRANCISCO DE SCUZA, abiano assinado, brasileiro, solteiro, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de T. Braçal, ainda em período de experiencia, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

JUINA MT, 11 DE JUNHO DE 1.980



ODILIO FRANCISCO DE SOUZA

ado da

.....,

do

.....

...

.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966 REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ODILIO FRANCISCO DE SO	QUZA (nome do empregado por extenso)
portador da Carteira Profissional n.º	°, empregado da
CODEMAT - COMPANHTA	DE DESENVOOUTMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
empresa	DE DESENVOOVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (denominação da empresa)
sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO	
	(endereço)
	, Estado MATO GROSSO
declaro, para todos os fins.	que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO D	reads of the control
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de	
	JUINA MT, 02 DE MAIO DE 1.980
	(Local e data)
Impressão dactiloscópica, quando	(assinatura)
se tratar de analfabeto:	
	TESTEMUNHAS:
	1-20
	1.a
Walter	2.a
"THE WEST	
	(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)
and while of	RECEBEMOS O ORIGINAL
OG MATO	80 Mililu
DATA 02 / MATO / 1	9
	(ESCREVER NA COPIA) Con (ESCREVER NA COPIA) Con (ESCREVER NA COPIA) Gerente Adm./Proj. Julia
	Gelevie Valla L. Ch.
INSTRUÇÕES :	
1 - O empregado assina as duas vias da carta de o	
 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação o 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empre 	
	gistro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
	pelo sistema estabelecido na Lai n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de S	
des angelesses a raise as accoming as tambo as t	(carimbo e assinatura)
5 – Anotará também na Carteira Profissional do optar	
The second secon	orrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
	, n.°
	(carimbo e assinatura)
(Preencher em 2 Vias)	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966 REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CDILIO FRANCISCO DE SOUZA (nome do empregado por extenso)
portador da Carteira Profissional n.º, empregado da
empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVO VINENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(denominação da empresa)
PROTUGO TITMA ACTIVISATION TO THE PROTUGO TO THE PR
sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
(endereço)
Estado MATO GROSSO ,
TO A STATE OF THE AND A STATE OF THE STATE O
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.
JUINA MT, O2 DE MAIO DE 1.980 (Local e data)
(Local e data)
Improseão dactilescánica quando (assinatura)
Impressão dactiloscópica, quando (assinatura) se tratar de analiabeto:
TESTEMUNHAS:
1.a.
1.0
2.a
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)
RECEBEMOS O ORIGINAL
DATA 02 / MAIO / 19 80
Con (a Myacalempeladon) Silva
(ESCREVER NA COPIA) Gerente Adm. Proj. Julos
INSTRUÇÕES :
1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Emoptou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)
5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos no:
Agencia do Banço, n.º
(carimbo e assinatura)
(Preencher em 2 Vias)

CÓD. 15103

STILIBRA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

37

FICHA FINANCEIRA

			H .				•			•					
A Partir de	Salário	Insal.	Salário ho	ora Nome	Nome: Odilie Francisco de Souza						Documento: CIC - 161.988.591 - 34				
02.05.80	4.997,00	1.3\$4,00		Cargo	Cargo: T. Braçal				Enderêç	0:					
				Data	admissão :	02.05.80		Data demissa	io: //.0	6.80					
19 80		JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OÙT.	NOV.	DEZ.	13.0	TOTAL
Salário			•			4.830,53									
Insalubridade						1.328,20									
Hs. Extras	Trab.					1.200,00		,							
SOMA						£358,73									
DESCONTO	os:														
Ipemat						588,70									
Imp. Sind,						166,57									
Seguro															
	1														
SOMA DE	SCONTOS					755,17									
SUB TOTA	\L					6.603,46									
I, R, F,															
Líquido															
Sal. Fam.								V.							
Diárias								\$ 1							
			/												
A RECE	BER:					6603,4	á								
	_				THE RELEASE			-							

40 1 RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PEDIDO DE DISPENSA OPTANTE NÃO OPTANTE POR ACORDO POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **ENDEREÇO** Projeto juina - município de aripuanã - mato grosso ATIVIDADE MATRÍCULA NO INPS CGC/MF Nº 03.474.053/0005 - 66 PROJETOS DIVERSOS **EMPREGADO** Nº DA CTPS SERIE ODILIO FRANCISCO DE SCUZA REGISTRO NO CARGO ADMISSÃO EM__02 05 /19 80 TRABALHADOR BRACAL 541 MAIOR REMUNERAÇÃO DESLIGAMENTO AVISO PRÉVIO DECLARAÇÃO DE OPÇÃO 02 / 05/19 80 Crs = 6.371,00 = EM 11 / 06 /19 80 EM - / - /19 -DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS anos Cr\$ F. G.T.S. Horas Extras_ --_Cr\$ __ Indenização Gratificação ___ 2,100,00 Aviso Prévio____ Cr\$ Cr\$ 13° Salário_ 1/12 530,92 Ad Periculosidade___ _____Cr\$ ____ Cr\$ Ad Insalubridade 11 dias Jun/80 504,00 Salário Familla Cr\$ CrS en Gen Cr\$__ __Cr\$ __ Ad Noturno___ Férias Vencidas___ Férlas Proporcionais 1/12 Cr\$ 530,92 FGTS Art 9º Quitação (13º) F Cr\$ ___ -FGTS Art 9⁰ mês anterior (1⁰) Cr\$ Cr\$ Prejuigado 14/63_ P Prejulgado 20/66______Cr\$ ··· FGTS Art 9º mês anterior (2º) -Cr\$ ___ S 1.833,00 FGTS Art 22º 10% s/ (some: FGIS - Quitação + FGIS - mts ant.) Cr\$ ___ Saldo de Salários 11 días Jun/80 Cr\$ -C FGTS Art 22º 10% s/(some depósitos + c. monetária + juros)Cr\$ _ _Cr\$_ Comissões 5.498,84 TOTAL BRUTO CrS Cr\$ DESCONTOS Previdência___Ipemat 355,00 Cr\$ Previdência 13º Salário_____ ___Cr\$ __ ___ Cr\$ ___ Adiantamentos ____ 355,00 Cr\$ _Cr\$ __ Cr\$ 5.143,84 -TOTAL LÍQUIDO __ m 5.143,84 m Recebi da firma acima a quantia líquida de Crs (CINCO MIL, CENTO E GJARENTA E TRES CRUZEIROS E CITEMPA E QUATRO CENTAVOS). """ "" "" "" "" ___contra o Banco__ em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado no ... ____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual. _de 19_ 80 12 de ____ JUNHO JUINA MY EMPREGADO EMPREGADORA PREPOSTO RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENGR) DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA USO DA FGIS quias 6 últimos recolhimentos inclusive sóbre 0 o més de rescisão 1096 quando for o caso REPARTICÃO 37 computados juros e correção monetária Autorização para Novimentação da Centa Vinculada (AM) Registro__ Pedido de Dispensa (3 vias): Rescisão (em 4 vias). Livro ou ficha Registro de Empregados - LRE: Ca Combr Carteira de Trabalho e Previdência Social - CIPS: Folha Procuração

10

RESCIS	ÃO DE	CON	TRATO DI	E TRA	BAL	_HO)		
OPTANTE NÃO OPTANTE			POR PEDIDO	DE DISPE		ALISA		
POR ACORDO	S Total		POR DISPEN					
EMPRESA		A SECTION			n	00085		
CODEMAT - COMPANHIA	DE DESENVOLVIN	TENTO DO	ESTADO DE MATO GR	OSSO	0.1			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNI	CÍPIO DE ARIPU	IANA - MA	TO GROSSO			PROTOCO		
ATIMODADE	100	C/MF Nº		MATRÍCUL	A NO II	NPS Fis 112		
PROJETOS DIVERSOS		03.474	.053/0005 - 66		0=			
EMPREGADO DILIO FRANCISCO DE	SOITZA			Nº DA CT	PS	SERIE		
REGISTRO Nº	CARGO			ADMISSÃO				
	TRABALHADOR		EM_ 02 / 05 /19 80					
DESLIGAMENTO EM 11 / 06 / 19 80	AVISO PRÉVIO	10 - 5	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO A 02 / 05/40 80	MAIOR RE	EMUNER/	AÇÃO O ==		
	DISCRIMINA	4ÇÃO	DAS VERBAS	PAGAS		\longrightarrow		
Indenização	anos Cr\$E	· G. T.S.	_ Horas Extras		Cr\$	- 0-		
Aviso Prévio	Cr\$	-,-	Gratificação		Cr\$	2,100,0024		
13° Salário 1/12			35 Ad Periculosidade		Cr\$			
ca rio Familia	Cr\$	0.79	_ Ad Insalubridade 11 d	ias Jun/80	Cr\$	504,00 6		
Férlas Vencidas	Cr\$		Ad Noturno			COS C COS		
Férias Proporcionals $1/12$	Cr\$	530,92,	FGTS Art 9º Quitag	ão (13º)	Cr\$	-,-		
Prejuigado 14/63						0 cos		
Prejulgado 20/66			-			-0-		
Saldo de Salários 11 dias	Jun/80 Cr\$	1.833,00	6 FGTS Art 22º 10% s/ [some:	FGTS - Quitação + FGTS - m	ès ant.) Cr\$			
Comissões	Cr\$		FGTS Art 229 10% s/(sema	depósilos + c. monelária	+ juros)Cr\$			
	Cr\$		TOTAL BRUTO		Cr\$	5.498,84V		
			CONTOS	A>				
Previdência <u>Tpemat</u>	Cr\$	355,000	1	119				
Previdência 13º Salário	Cr\$	721	- CONF	FDE				
Adlantamentos	Cr\$		_ 00111	LIVE		255 00		
	Cr\$	-			Cr\$	355,00		
	Cr\$		-			= = :: : : :		
			TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	5.143,84		
	Recebi d	a firma aci	ma a quantia líquida	de Cr\$	s	= 5.143,84 =		
(CINCO MIL, CENTO						,		
em moeda corrente do								
on model contine do	pars, ou pero one		_ como pagamento de					
		JUNIA MI						
		1111	de	- 00112		de 19		
EMPREGAGO		1/2//						
EMPREGADORA PREPOSTO	a sold fu	uu .						
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MEMOR)	Geranta Aun. Pro							
DOCUMENTOS APRESENTADOS		$\neg \subset$						
FGTS quias 6 últimos recolhimentos inclusive s o mês de rescisão 1096 quando for o r								
computados juros e correção monetária	METARITORU							
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada Pedido de Oispensa (3 vias):	(AM) Registro							
Rescisão (em 4 vias).	Livro							
Livro ou ficha Registro de Empregados - LRE: Cartelro de Trakalho e Previdência Social - CIP	S: Folha							
Procureção	-							